

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 003/2023/GAB/SEMFAZ, DE 03 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/GAB/SEMFAZ, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução nº 002/2022/GAB/SEMFAZ, de 09 de maio de 2022, que dispõe sobre os valores da terra nua para o Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338, da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 485 do Decreto nº 18.749, de 23 de janeiro de 2023, que determinou que a base de cálculo do ITBI para imóveis localizados na zona rural é o Valor Médio Unitário de Terra Nua por Hectare;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 002/2022/GAB/SEMFAZ, de 09 de maio de 2022, que não dispôs acerca do valor médio unitário,

RESOLVE:

Art. 1º Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 1º da Resolução nº 002/2022/GAB/SEMFAZ, de 09 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º Os valores definidos na Tabela a que se refere o caput deste artigo serão aplicados a partir da data de publicação desta Resolução. (NR)

§ 2º O valor médio da terra nua por hectare no município de Porto Velho - RO é de R\$ 5.916,59 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0AC205CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2023. Edição 3427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>